

## **DECRETO Nº 32.556**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 1812/2023, da SEMCIT,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 16 de janeiro de 2023, a designação da servidora MAELLE BARBIERI BLUNCK para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, constante do Decreto nº 32.527/2022, tendo em vista o retorno da titular do cargo, a *Sr.ª Luana Cristina da Silva Fonseca*, que se encontra de férias.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de janeiro de 2023.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500380030003000380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

